INDICAÇÃO Nº 318/2017
Data: 12 de junho de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias com recape asfáltico nas ruas do Loteamento Rainha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias com recape asfáltico nas ruas do Loteamento Rainha.

Referida solicitação atende ao anseio de inúmeros moradores e frequentadores da citada localidade, os quais reclamam constantemente da falta de condições de trafegabilidade nas vias públicas daquele loteamento, o que, além de dificultar a simples locomoção, está causando prejuízos financeiros a diversas pessoas que já tiveram, por exemplo, seus carros danificados em razão de buracos e desníveis nas ruas.

Importante ser salientado como forma de incentivo ao atendimento deste pedido que a manutenção da malha viária urbana é responsabilidade exclusiva do Poder Executivo, podendo este, caso algum cidadão sofra danos em razão da falta de condições adequadas, responder judicialmente pela reparação do prejuízo, tanto material como moral, pelo que certamente mais vale à municipalidade despender recursos com manutenção (prevenção) do que com reparação num futuro não distante.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da sociedade rondonense, especialmente dos moradores do referido Loteamento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de junho de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador